



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da sessão ordinária de 05 de outubro de 2021

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

	Márcia Cypriano Assad	Rodrigo Semedo	Renan Delfino	Pablo Florentino	Professor Robinho	Renato Lorençini	Niltinho	Serginho	Tereza Mezadri	Cleber Pombo	Edson Vando (Presidente)*
MO nº	96/2021	F	F	F	F	F	F	A	F	F	-
MO nº	97/2021	F	F	F	F	F	F	A	F	F	-
MO nº	98/2021	F	F	F	F	F	F	A	F	F	-
MO nº	99/2021	F	F	F	F	F	F	A	F	F	-
MO nº	100/2021	F	F	F	F	F	F	A	F	F	-
MO nº	101/2021	F	F	F	F	F	F	A	F	F	-
REQ nº	99/2021	F	F	F	F	F	F	A	F	F	-
REQ nº	100/2021	F	F	F	F	F	F	A	F	F	-
REQ nº	101/2021	F	F	F	F	F	F	A	F	F	-
REQ nº	95/2021	F	F	F	F	F	F	A	F	F	-
SUB nº	01/2021	F	F	F	F	F	F	A	F	F	-
PL nº	44/2021	F	F	F	F	F	F	A	F	F	-
PL nº	46/2021	F	F	F	F	F	F	A	F	F	-
PL nº	29/2021	F	F	F	F	F	F	A	F	F	-

**Legenda:** REQ: Requerimento | RQV: Requerimento Verbal | PR: Projeto de Resolução | MOV: Moção Verbal | PL: Projeto de Lei Legislativo | PLE: Projeto de Lei Executivo | SUB: Projeto de Lei Substitutivo | MO: Moção | PLC: Projeto de Lei Complementar | PDL: Projeto de Decreto Legislativo | PEL: Projeto de Emenda à LOM | VET: Veto | REF: Relatório Final CPl | ABS: Abstenção | MSG: Mensagem do Prefeito | RC: Registro de Chapa | F: Favorável | C: Contrário | A: Ausente | DI: Dispensa de Interstício | AMV: Ausente no Momento da Votação | FCI: Falha de Conexão Internet

*Edson Vando de Souza*  
**Edson Vando de Souza**  
**Presidente**

\* RI art. 33. O Presidente da Câmara ou seu substituto somente terá direito a voto: I - Na eleição da Mesa; II - Quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara; III - Quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário; Parágrafo Único. O Presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou como denunciado.